



**DECRETO Nº 424 de 08 de junho de 2021**

Dispõe sobre a nomeação da coordenação e vice-coordenação do **Fórum Municipal de Educação- FME** do Município de Serra do Ramalho- Bahia, triênio 2021-2024 e dá outras providências.

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 336 de 13 de dezembro de 2017, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Serra do Ramalho - BA;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 475 de 21 de dezembro de 2020 que “Organiza o Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho-BA e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** o Ato nº 03 de 14 de maio de 2021, do Fórum Municipal de Educação de Serra do Ramalho, que dispõe sobre a: “Homologação do resultado da eleição para coordenação do Fórum Municipal de Educação de Serra do Ramalho - Bahia - Triênio 2021 - 2024”;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 398 de 20 de maio de 2021, que nomeou os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Serra do Ramalho-BA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para pra o exercício da coordenação e vice-coordenação do Fórum Municipal de Educação – FME do município de Serra do Ramalho – Bahia, com mandato a ser exercido no triênio 2021/2024, os membros abaixo relacionados:

**JEANE RUFINA DE SOUZA SILVA** – Coordenadora

**CÉLIA BATISTA LIMA** – Vice-Coordenadora

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 09 de junho de 2021.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal